



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA N.º 279/2014
De 03 de Setembro 2014.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P279/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 03/09/14

Responsável: *[assinatura]*

Autoriza a Licença Prêmio ao Servidor Municipal Elizandro Batista Martins e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 475, ao Servidor **Elizandro Batista Martins**, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Inera-RS.

Art. 2.º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 31/03/2009 a 30/04/2014, que será gozada a partir do dia 08 de Setembro de 2014.

Art. 3.º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3516 de 04 de Agosto de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 059/2014 de 22 de Agosto de 2014.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Setembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

[assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal